



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **SOMAVILLA E LANER LTDA EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº379/2022, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 03 de dezembro de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Contratante

SOMAVILLA E LANER LTDA EPP
Contratada